



Número: **0803002-83.2023.8.10.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **11ª Vara Cível de São Luís**

Última distribuição : **20/01/2023**

Valor da causa: **R\$ 27.115.876,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			
Procurador/Terceiro vinculado	RIO ANIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA (AUTOR)		
RIO ANIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA (AUTOR)	BRUNO LEONARDO MORAES DIAZ (ADVOGADO) THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ (ADVOGADO) MARCIO FERREIRA FRANCA (ADVOGADO) ROMULO JOSE SANTOS DA SILVA (ADVOGADO)		
Ø Juízo (REU)	Ø Juízo (REU)		
JOSE GUILHERME BRAGA DIEGUEZ FERNANDES FILHO (ADVOGADO)	MUNICIPIO DE SAO LUIS (TERCEIRO INTERESSADO)		
MUNICIPIO DE SAO LUIS (TERCEIRO INTERESSADO)			
ESTADO DO MARANHAO (TERCEIRO INTERESSADO)	ESTADO DO MARANHAO (TERCEIRO INTERESSADO)		
	JUANILTON MADEIRAS VIEGAS (TERCEIRO INTERESSADO)		
JUANILTON MADEIRAS VIEGAS (TERCEIRO INTERESSADO)	EDMAR RAMON BORGES SERRA (ADVOGADO)		
TORNEADORA CARDOSO LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	TORNEADORA CARDOSO LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)		
SARAH RAQUEL SOUSA MEDEIROS (ADVOGADO)	EUDES DE SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)		
EUDES DE SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)	ANDERSON CAVALCANTE LEAL (ADVOGADO)		
MAURO ROBERTO DE MESQUITA MARQUES (TERCEIRO INTERESSADO)	MAURO ROBERTO DE MESQUITA MARQUES (TERCEIRO INTERESSADO)		
ARISTOTELES RODRIGUES DE SOUSA (ADVOGADO)	RAIMUNDO MOREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)		
RAIMUNDO MOREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIS CARLOS OLIVEIRA DA SILVA registrado(a) civilmente como LUIS CARLOS OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO)		
DANIEL L.P.X. TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (TERCEIRO INTERESSADO)	DANIEL L.P.X. TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (TERCEIRO INTERESSADO)		
DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES (ADVOGADO)	W E DE SOUSA LINO (TERCEIRO INTERESSADO)		
W E DE SOUSA LINO (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCIO FERREIRA FRANCA (ADVOGADO)		
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
96360383	06/07/2023 19:27	RMA março/2023	Petição

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS - MARANHÃO**

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – MARÇO/2023

Autos nº 0803002-83.2023.8.10.0001

Recuperação Judicial de RIO ANIL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA (“RATRANS”)

DANIEL L. P. TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ de nº 36.178.726/0001-66, já qualificado, Administrador Judicial da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **RIO ANIL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA (“RATRANS”)**, vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto pelo Art. 22, Inciso II, alínea c da Lei 11.101/2005, apresentar relatório mensal de atividades da empresa **Recuperanda**, o que faz em consonância com o exposto adiante.



I – Introdução

Trata-se do processo de Recuperação Judicial da empresa **RIO ANIL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA (“RATRANS”)**, sociedade empresária de responsabilidade limitada unipessoal, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE de 21200679608, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.310/0001-09, com sede na Rua Antônio Raposo, 425 – A, Cutim – Anil CEP: 65.045-215, São Luís -MA.

O presente relatório mensal contempla as informações acerca das atividades da Recuperanda no ramo empresarial de prestação de serviços de transporte público urbano referente ao período de 01/03/2023 a 31/03/2023, apresentando em conjunto a estrutura da empresa, os negócios desenvolvidos e as demonstrações contábeis da companhia.

As demonstrações contábeis analisadas por este Administrador Judicial são acompanhadas pelo contador Jose Orlando Belchior Ribeiro Filho - CRC/CE 012632/O-4, sob a supervisão da gestão da Recuperanda, ambos responsáveis pela sua elaboração e exatidão das informações fornecidas. Este analista aplica aos dados contábeis recebidos, procedimentos de análises e verificações e os reporta nos relatórios mensalmente, em atendimento a obrigação prevista na alínea “c” do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Reporta-se que o alcance pleno da recuperação judicial da empresa **Recuperanda** está diretamente atrelada à disponibilização da documentação tratada neste relatório mensal, nos termos abordados, conforme asseverado por este Administrador Judicial zelando assim pela legalidade indispensável a regular evolução desta Recuperação Judicial, respeitados os prazos legais e decisórios que obedecem ao crivo da Lei n. 11.101/2005.

Ressalta-se que a **Recuperanda** não vem enviando as informações de forma tempestiva para análise conforme recomenda a Lei nº 11.101/2005. Deste modo, informamos a ausência dos demonstrativos: balanço patrimonial, demonstração do fluxo de caixa mensal, demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e folha de pagamento referente ao mês de março de 2023, documentos não enviados pela gestão da Recuperanda. Destarte nossa verificação se restringiu a analisar do Balancete de Verificação mensal anexado aos autos e disponibilizado a este administrador judicial.



Ademais, além do capítulo introdutório destacando os eventos relevantes ocorrido no período analisado, apresenta-se no capítulo 2 a visão geral da **Recuperanda**, incluindo o histórico de atividades e a estrutura societária ; no capítulo 3 descreve-se as informações financeiras e contábeis, inclusive as movimentações no quadro de colaboradores; o capítulo 4 refere-se as análises da Demonstração de Resultado do Exercício; o capítulo 5 destaca-se o endividamento total da **Recuperanda**, abrangendo os créditos sujeito a Recuperação Judicial; o capítulo 6 apresenta-se a análise do Fluxo de Caixa da companhia; o capítulo 7 relata-se o acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial; o capítulo 8 constam os anexos, relacionado as diligências realizadas ao local, as informações referente a remuneração do Administrador Judicial, solicitações de esclarecimentos e documentos e o cronograma processual. Por fim, a seção 9, com as considerações finais.

I.1 – Eventos processuais relevantes ocorridos em março de 2023

Em 13/03/2023, a Recuperanda juntou aos autos o pedido de homologação de acordo entre a pessoa jurídica Ratrans e o Administrador Judicial Sr. Daniel Lopes Pires Xavier Torres acerca da contraproposta de remuneração do Administrador Judicial, conforme documento *id* 87814493.

Em 23/03/2023, foi juntando aos autos o Relatório Inicial das atividades da Recuperanda Ratrans (*id* 88152014), em conjunto com imagens fotográficas da sede da sede da Recuperanda(*id* 88512014).

No dia 27/03/2023, este Administrador Judicial apresentou aos autos manifestação acerca das providencias a serem realizadas pela Recuperanda, em atendimentos as diretrizes estabelecidas para a Recuperação Judicial (Doc. *id* 88541252)

Em 28/03/2023, a sociedade Ratrans requereu a inclusão da Errata no Quadro Geral de Credores, apresentando no inicio da Recuperação judicial, a ser substituido pela lista atualizada de credores da Recuperanda.

No dia 29/03/2023, foi expedido o Edital de intimação de credores e terceiros interessados a se manifestarem no prazo de 15 dias (*id* 88972800).



I.2 - Resumo dos principais eventos ocorridos em abril de 2023.

No período compreendido pelo presente relatório a Recuperanda permaneceu no pleno funcionamento de suas atividades operacionais, apresentando receita bruta operacional valorada em R\$ 5.011.709,43. A tabela abaixo sintetiza o faturamento da companhia, de acordo com os números escriturados no balancete de verificação apresentado.

Tabela 1 – Receita Bruta da Recuperanda em março de 2023

Receita Operacional		
mar/23		
Receita Tesouraria	R\$	1.062.209,40
Receita Vale Transporte	R\$	2.602.366,25
Receita Passe Escolar	R\$	377.376,40
Subsidio	R\$	969.757,38

Vale ressaltar que na documentação entregue pela gestão da Recuperanda referente ao mês de março de 2023, ainda está sendo escriturado pelo sistema operacional Globus, o mesmo está em fase de substituição e implementação do novo sistema, conforme informação expressa pela gestão da companhia.

II – Visão geral da recuperanda

II.1 – Histórico Atividades Empresarial da Recuperanda

A Recuperanda permanece desenvolvendo suas atividades no setor transporte rodoviário coletivo de passageiros municipal, locação, fretamento e transporte urbano, tendo iniciado suas atividades empresariais em 15/09/2004, há dezoito anos atuando no segmento de transporte nos municípios de São Luís e Imperatriz do Estado do Maranhão.

II. 2 – Sede e Filiais, Aberturas/Fechamentos

A empresa RATRANS, sociedade Recuperanda tem sua sede operacional e administrativa situada no município de São Luís/MA e filiais formalmente constituídas no município de Imperatriz/MA e São Paulo/SP, neste ultima porém sem atividades. O quadro abaixo evidencia a relação dos endereços da sociedade Recuperanda, matriz e filiais.



Tabela 2 – Relação das unidades da Ratrans

CNPJ	Sede	Endereços
06.997.310/0001-09	Matriz	Rua Antônio Raposo/Av. João Pessoa, 425 A, Cutim, CEP: 65045-215, São Luís - MA
06.997.310/0002-90	Filial 01	Rodovia BR 010, KM 1350, 174 - Maranhão Novo, CEP: 65.903-140, Imperatriz - MA
06.997.310/0003-70	Filial 02	Rua Padre Benedito de Camargo, 356 - CJ 34 E VG Trade Penha Office - Penha de França - CEP: 03604-000, São Paulo - SP

Fonte: Alteração contratual nº 07 em 18 de novembro de 2020 (de acordo com o registro na JUCEMA)

Em consulta realizada a base de dados da Receita Federal, verificou-se que até a data do presente relatório, a filial localizada em São Paulo-SP permanece constituída nos documentos da sociedade, pois não foi formalmente encerrada, embora a gestão não forneça registro de atividades na unidade.

II.2 – Estrutura Societária da Rio Anil Transportes e Logística Ltda.

A estrutura societária da companhia Rio Anil Transporte e Logística Ltda (“RATRANS”), não sofreu alterações desde o início da Recuperação Judicial até o momento do presente relatório, sendo uma empresa individual de responsabilidade limitada, tendo como sócio a pessoa física o Sr. José Gilson Caldas Neto, sócio administrador, demonstrado no quadro abaixo.

Tabela 3 – Composição societária da Rio Anil Transportes e Logística Ltda

Sócio	Valor da Participação (R\$)	Representatividade (%)
José Gilson Caldas Neto	R\$ 2.000.000,00	100%
Total do Capital	R\$ 2.000.000,00	100%

Fonte: Alteração contratual nº 07 em 18 de novembro de 2020 (de acordo com o registro na JUCEMA)

II.3 – Principais clientes/ fornecedores

Os clientes da Recuperanda Ratrans permanecem sendo os usuários em geral do transporte rodoviário coletivo municipal, pessoas físicas que utilizam no transporte coletivo para circulação na Ilha de São Luís e região, bem como o município de Imperatriz.

Quanto aos fornecedores, ressalta-se que a gestão da Recuperanda não forneceu as referidas informações.



II. 4 – Principais dificuldades

As principais dificuldades enfrentadas pelo Recuperanda permanecem sendo os reflexos advindo com a pandemia da Covid 19, principalmente pela redução do volume de passageiros e reajustes sucessivos dos insumos para execução do serviço de transporte coletivo, além do acúmulo de dívidas frente a fornecedores e instituições bancárias.

A gestão da Recuperanda ressalta que a situação econômico-financeira da companhia tem se agravado ainda mais no referido período.

III – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

III. 1 – Análise das principais movimentações do Balanço Patrimonial

Ativos e Passivos

Reporta-se que a Recuperanda não apresentou o Balanço Patrimonial referente ao mês de março de 2023, apresentando somente o balancete de verificação do mês analisado pelo presente relatório. Deste modo os próximos tópicos contém informações relativas ao saldo atual das contas registradas no demonstrativo.

Quadro 1 – Balancete de Verificação de Março de 2023 - Consolidado

Balancete Verificação – Consolidado		
	Março/2023	%AV
ATIVO	9.470.490,23	100%
ATIVO CIRCULANTE	5.574.457,71	58,86%
DISPONÍVEL	35.748,88	0,38%
Caixa Geral	8.412,94	0,09%
Caixa Matriz	72,14	0,00%
Caixa Imperatriz	8.340,80	0,09%
Bancos	27.335,94	0,29%
Banco Santander	73,00	0,00%
Banco Itau	142,99	0,00%
Banco do Nordeste	-	0,00%
Banco Itau ITZ	14.526,59	0,15%
Banco Caixa Econômica	12.593,36	0,13%
CONTAS A RECEBER	1.982.966,12	20,94%
Contas a receber	584.940,79	6,18%
Empresa Set VT e PE	4.588,88	0,05%
Receita Vale Transporte ITZ	-	0,00%
Fundo Fixo Caixa	-	0,00%
Prefeitura Municipal de ITZ	580.351,91	6,13%
Outras contas a receber	1.398.025,33	14,76%
Outras contas a receber	1.398.025,33	14,76%



DANIEL TORRES

ADVOGADOS

CRÉDITOS		247.238,03	2,61%
Adiantamentos a fornecedores		-	0,00%
Adiantamentos pequenas despesas		-	0,00%
Créditos com funcionários		247.238,03	2,61%
Adiantamento de salários		1.164,73	0,01%
Adiantamento de férias		-	0,00%
Emprestimo a funcionários		229.483,53	2,42%
Adiantamento de Rescisão		2.050,29	0,02%
Colisão parte funcionário		14.539,48	0,15%
ESTOQUE		3.308.504,68	34,93%
Estoque em estabelecimentos próprios	-	10.830,41	-0,11%
Estoque de materiais	-	10.830,41	-0,11%
Estoque		3.290.450,35	34,74%
Borracharia		84.491,22	0,89%
Combustível		2.938.771,20	31,03%
Eletrica		12.310,62	0,13%
Mecanica		162.604,59	1,72%
Estoque Diversos		92.272,72	0,97%
Almoxarifado		28.884,74	0,30%
Materiais de uso e consumo		28.884,74	0,30%
ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.896.032,52	41,14%
IMOBILIZADO		3.859.527,85	40,75%
Bens em operação		3.859.527,85	
Imóveis		509.000,00	5,37%
Veículos		55.612.593,39	587,22%
Outros Bens		114.048,36	1,20%
(-)Depreciação Acumulada	-	52.376.113,90	-553,05%
ATIVO INTANGÍVEL		36.504,67	0,39%
Direito de Uso		36.504,67	0,39%
PASSIVO		17.731.797,97	100%
PASSIVO CIRCULANTE		26.634.892,59	150,21%
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		3.131.466,87	17,66%
Fornecedores		3.131.466,87	17,66%
Fornecedores Nacionais		3.131.466,87	17,66%
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS		768.860,71	4,34%
Empréstimos de capital de Giro		768.860,71	4,34%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		19.022.178,82	107,28%
Obrigações com pessoal		45.406,09	0,26%
Obrigações Previdenciarias		18.976.772,73	107,02%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		3.199.418,38	18,04%
Taxas e contribuições a recolher		3.199.418,38	18,04%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS		512.967,27	2,89%
Impostos e contribuições Parceladas		495.070,20	2,79%
Contribuições Previdenciarias		17.897,07	0,10%
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		0,54	0,00%
Adiantamentos de Clientes		0,54	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		11.708.609,50	66,03%
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		11.708.609,50	66,03%
Finame BNDES do Ativo Imobilizado		10.001.365,00	56,40%
Contratos de Consorcios		1.707.244,50	9,63%
PATRIMONIO LIQUIDO	-	20.611.704,12	-116,24%
CAPITAL SOCIAL		2.000.000,00	11,28%
Capital Social Subscrito		2.000.000,00	11,28%

SÃO LUÍS-MA: Office Tower, sala 728, Rua dos Azulões, n.º 01, Jardim Renascença, CEP 65075-060.
www.danieltorresadv.com.br - daniel@xaviertorres.com.br



Capital Social Integralizado		2.000.000,00	11,28%
RESULTADOS ACUMULADOS	-	22.611.704,12	-127,52%
Lucros ou Prejuízo Acumulados Exercício	-	22.611.704,12	-127,52%
Lucros Acumulados Exercícios Anteriores		503.011,37	2,84%
Prejuízos Acumulados Exercícios Anteriores	-	23.114.715,49	-130,36%

III.2 – Contas a Receber

Contas a Receber

O grupo de contas a receber da sociedade em recuperação está relacionado aos direitos a receber da companhia. De acordo com o balancete disponibilizado pela gestão da Recuperanda, os recebíveis estão avaliados em R\$ 1.982.966,12, destes a rubrica referente a “Prefeitura Municipal de Imperatriz” e “Clientes Diversos” detém a maior representatividade do grupo.

Tabela 4 – Contas a receber da Recuperanda em março de 2023

Contas a receber	Mar/23	%AH
Empresa Set VT e PE	4.588,88	0,23%
Receita Vale Transporte ITZ	-	0,00%
Fundo Fixo Caixa	-	0,00%
Prefeitura Municipal de ITZ	580.351,91	29,27%
Clientes Diversos	1.398.025,33	70,50%
Total do Contas a receber	1.982.966,12	100,00%

Fonte: Balancete Verificação

Créditos

No mês de março de 2023 o grupo de “créditos com terceiros” apresentou saldo de R\$ 247.238,03, este valor refere-se a créditos da Recuperanda junto a funcionários conforme descrito na tabela abaixo.

Tabela 5 – Créditos com terceiros da Recuperanda em março de 2023

Créditos com terceiros	Mar/23	%AH
Adiantamento a fornecedores	-	0,00%
Créditos com funcionários	247.238,03	100,00%
Total dos créditos	247.238,03	100,00%

Fonte: Balancete Verificação



III.3 – Contas a Pagar

O grupo de contas a pagar está relacionado com as obrigações da companhia Ratrans frente a terceiros. Reporta-se que a gestão da Ratrans não disponibilizou relatório acerca do contas a pagar, sendo as informações descritas a seguir extraídas do balancete de verificação disponibilizado.

Fornecedores

Em relação aos fornecedores, o grupo contábil apresentou saldo de R\$ 3.131.466,87, este grupo é constituído pelos diversos credores da companhia que fornecem os insumos, materiais e serviços necessários para manutenção e continuidade operacional da empresa. O quadro abaixo retrata as contas que compõe os fornecedores e os saldo ao final do mês de março de 2023.

Tabela 6 – Fornecedores da Recuperanda em março de 2023

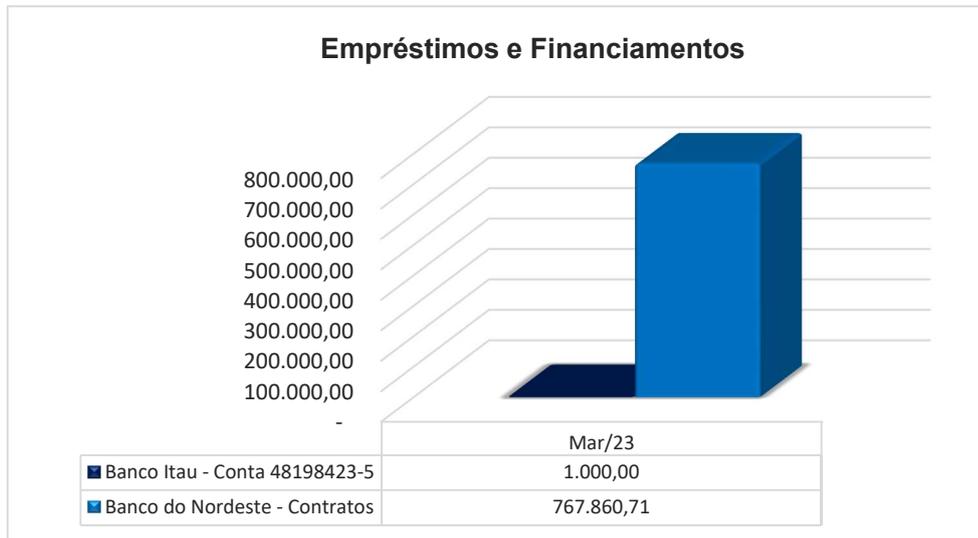
Fornecedores Nacionais	Mar/23	%AH
Federal Bus Ltda	28.447,78	0,91%
M2M Solutions Ltda	8.562,90	0,27%
S C Rubem e Cia Ltda	1.520,00	0,05%
HL Auto Peças	2.000,00	0,06%
Fornecedor Pessoa Fisica	323.792,64	10,34%
Fornecedor Pessoa Juridica	2.767.143,55	88,37%
Valores a conciliar	-	0,00%
Fornecedores Diversos	-	0,00%
Total do Fornecedores	3.131.466,87	100,00%

Fonte: Balancete Verificação

Empréstimos e financiamentos

No mês analisado por este relatório o grupo de empréstimos e financiamentos perfazia o saldo de R\$ 768.860,71 referente a empréstimos para capital de giro. A seguir, apresentamos a demonstração gráfica dos empréstimos e financiamentos referente a março de 2023.





Obrigações trabalhistas e previdenciárias

O grupo de **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** no mês de março de 2023 representavam 71,42% do passivo circulante da entidade. Este grupo é formado pelas obrigações de Salários, Rescisões e Férias a pagar, INSS e FGTS a recolher, pensão alimentícia e plano de saúde, perfazendo uma obrigação valorada em R\$ 45.406,09 relacionado a obrigações com pessoal e R\$ 18.976.772,73 referente a obrigações previdenciárias. A seguir, apresenta-se a tabela contendo os saldos das rubricas.

Tabela 7 – Obrigações trabalhistas e previdenciárias em março de 2023

Obrigações trabalhistas	Mar/23
Salário a pagar	28.811,75
Rescisão a pagar	9.078,30
Férias a pagar	1.575,81
Pensão Alimentícia	17.227,85
Plano de Saúde	-
Saldo Total	45.406,09

Obrigações previdenciárias	
INSS a recolher	16.154.894,51
FGTS a recolher	2.821.878,22
Saldo Total	18.976.772,73

Fonte: Balancete Verificação



Obrigações Tributárias

No grupo contábil de obrigações tributárias são contabilizadas as contas de “taxas e contribuições a recolher” e “impostos e contribuições parceladas”, cujos saldos foram extraídos do balancete de verificação disponibilizado pela Recuperanda.

O quadro abaixo apresenta a composição das Obrigações tributárias da companhia referente ao mês de março de 2023.

Tabela 7 – Obrigações tributárias da Recuperanda em março de 2023

Obrigações Tributárias	
Taxas e contribuições a recolher	Mar/23
ISS a recolher	2.838.846,05
IRRF s/ salario e férias	87.198,36
Contribuição Sindical a recolher	148,54
Mensalidade Sindical	263.952,15
Ret. PIS/COFINS/CSLL	25,87
BV Financeira Desc.	9.247,41
	3.199.418,38
Impostos e contribuições parceladas	
Parcelamento do ISS	369.353,80
Parcelamento Federais Diversos	125.716,40
FGTS parcelado	17.897,07
	512.967,27

Fonte: Balancete Verificação

III.4 – Estoque

Em relação aos Estoques, o grupo contábil apresentou saldo de R\$ 3.308.504,68, sendo distribuídos em diversas rubricas conforme plano de contas da companhia. A tabela abaixo ilustra a composição do saldo da conta de estoque referente ao mês de março de 2023.

Tabela 8 – Estoque da Recuperanda em março de 2023

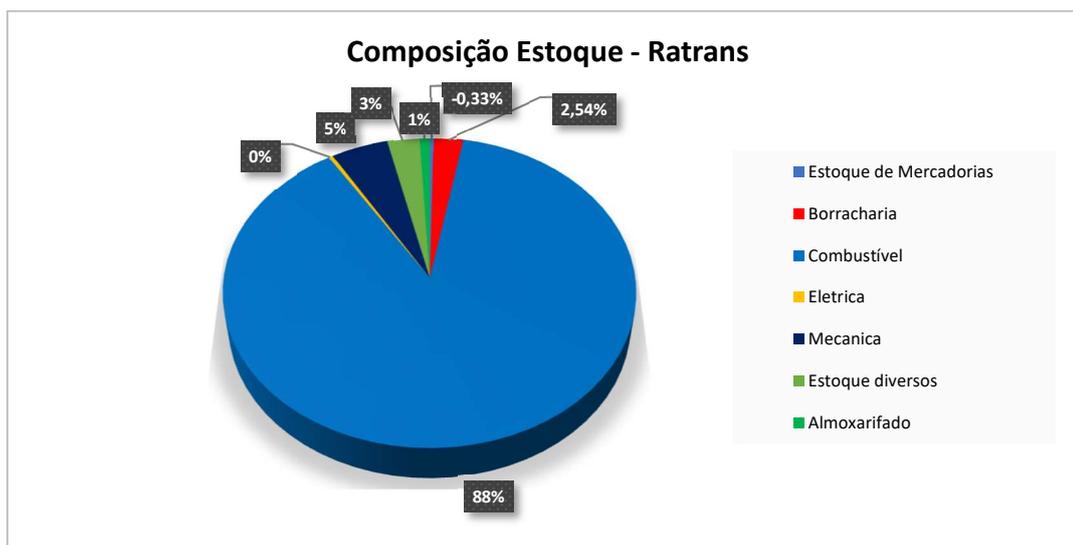
Estoque	Mar/23	%AH
Estoque de Mercadorias	- 10.830,41	-0,33%
Borracharia	84.491,22	2,55%
Combustível	2.938.771,20	88,82%
Eletrica	12.310,62	0,37%
Mecanica	162.604,59	4,91%
Estoque diversos	92.272,72	2,79%



Almoxarifado	28.884,74	0,87%
Total do Estoque	3.308.504,68	100,00%

Fonte: Balancete Verificação

Ademais, para fins de demonstração evidencia-se que a conta de combustível detêm a maior representatividade, perfazendo o percentual de aproximadamente 88% do saldo relativo ao grupo de estoques ao final do mês de março.



III.5 – Imobilizado e outros ativos não circulantes

Imobilizado

O grupo de Imobilizado da companhia é representado pelo conjunto de bens tangíveis relativos à operação da **Recuperanda**, sendo composto por imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, móveis, utensílios e computadores. A gestão apresentou por meio do balancete de verificação o valor de bens escriturados valorados em R\$ 3.859.527,85, já constando a dedução da depreciação acumulada.

Evidencia-se que os bens de maior representatividade estão destacados na conta de veículos valorado em R\$ 55.612.593,39 (desconsiderando a depreciação de veículos), constando os veículos de passageiros, os de apoio a gestão e aqueles referentes a operação de Leasing. A seguir, apresenta-se a composição do ativo imobilizado nos meses de abril a junho de 2022.



Tabela 9 – Imobilizado da Recuperanda em março de 2023

Imobilizado	
	Mar/23
Imóveis	509.000,00
Terrenos	509.000,00
Veículos	55.612.593,39
Veículos de Passageiros	22.576.181,03
Veículos de apoio	381.915,25
Veículos Leasing	32.654.497,11
Outros Bens	114.048,36
Maquinas/Aparelhos e equipamentos	10.140,68
Móveis e Utensílios	11.087,97
Computadores e periféricos	92.819,71
(-) Depreciação Acumulada	- 52.376.113,90
(-) Veículos de Passageiros	- 18.946.380,85
(-) Veículos de apoio	- 329.401,74
(-) Veículos Leasing	- 5.840,00
(-) Maquinas/Aparelhos e equipamentos	- 17.384,78
(-) Móveis e Utensílios	- 97.702,36
(-) Computadores e periféricos	- 32.979.404,17
Saldo Imobilizado	3.859.527,85

Fonte: Balancete Verificação

Intangível

O **Intangível** da companhia está relacionado aos direitos de uso de software da **Recuperanda**, encerrando o mês de março de 2023 valorado em R\$ 36.504,67.

III.6 – Investimentos

Evidenciamos que a gestão da **Recuperanda** não apresentou saldos referente aos grupos de investimentos e não foi verificadas participações societárias em outras entidades, tendo em vista que a empresa não participa diretamente de outras organizações.

III.7 – Movimentações de colaboradores do mês

Conforme já reportado, a Recuperanda não vem disponibilizando relatório referente a folha de pagamento desde o mês de fevereiro de 2023, não sendo possível constatar as movimentações de colaboradores no período.



IV – ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - DRE

Prosseguindo com a análise da documentação, ressaltamos que a gestão da Recuperanda não apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referente ao mês de março de 2023 (período de referência deste relatório).

Os dados apresentados a seguir encontram-se dispostos no balancete de verificação, não sendo evidenciado o encerramento do período e as devidas conciliações, este administrador judicial apenas restringiu-se a expor os números encontrados.

Tabela 10 – Demonstrativo do Resultado do Exercício

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE		
	mar/23	%AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.011.709,43	100,00%
Dedução da Receita	53.686,64	1,07%
Outras despesas operacionais	-872,90	
RECEITA LIQUIDA	4.958.895,69	98,95%
(-) Custos dos Serviços Vendidos	4.062.114,88	81,05%
LUCRO BRUTO	896.780,81	17,89%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	3.740.451,18	74,63%
Despesas Diversas	250.801,18	5,00%
Despesas Operacionais	509.903,43	10,17%
OUTRAS REC./DESP. OPERACIONAIS	2.574,98	0,05%
Resultado financeiro líquido	2.574,98	0,05%
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	26.147,11	0,52%
Outras despesas	26.147,11	0,52%
Resultado Líquido do Exercício	-2.872.392,46	-57,31%

Fonte: Balancete Verificação

IV.1 - Análise do Faturamento

De acordo com o demonstrativo remetido pela gestão da Recuperanda, evidencia-se que no mês de março de 2023, a Recuperanda perfez Receita Bruta valorada em R\$ 5.011.709,53 esse valor representa 17,60% do faturamento de todo ano de 2022, que registrou o montante de R\$ 28.482.652,66 no ano.



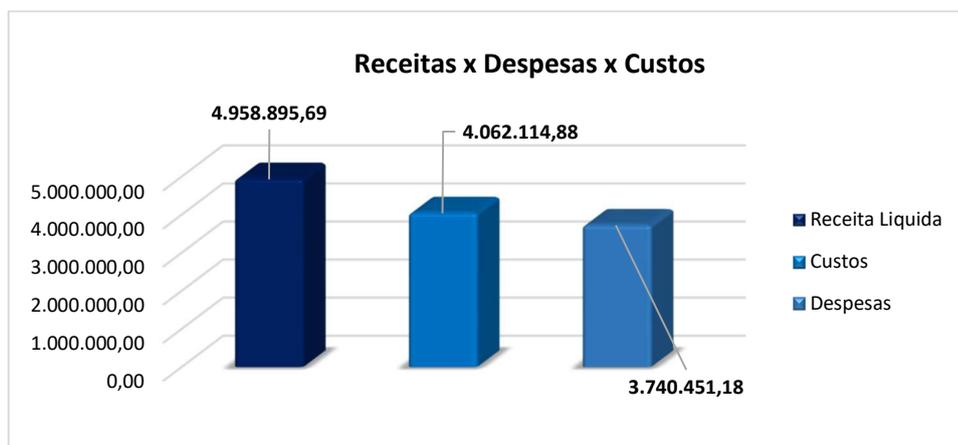
Considerando a ausência da DRE, não foi realizada análise comparativa referente a evolução das receitas e despesas da companhia. Reiteramos que estamos no aguardo de um posicionamento da gestão da Recuperanda e dos responsáveis pelas demonstrações contábeis em relação a ausência dos demonstrativos.

IV.2 – Índices de liquidez

Os indicadores de liquidez representam a capacidade da empresa de cumprir com o pagamento de suas dívidas. Para cálculo dos indicadores são necessários os saldos patrimoniais, todavia a Recuperanda não apresentou balanço patrimonial referente ao período abrangido por este relatório, impossibilitando a análise e apresentação dos índices.

IV.3 – Confronto de Receitas, Custos e Despesas

Analisando a Receita em confronto com os custos e despesas mensais, verificou-se se que no mês de março de 2023, as despesas ultrapassaram as receitas auferidas pela companhia. Verifica-se que no mês de março de 2023, os custos sobre serviços prestados perfizeram o montante de R\$ 4.126.298,40 e as despesas totais somaram o total de R\$ 3.740.451,18 referente aos gastos essenciais para manutenção e continuidade operacional da companhia.



IV.4 – Confronto da Receita e resultados

Considerando a ausência do demonstrativo, não é possível a apresentar a evolução das Receitas em confronto com os resultados obtidos pela **Recuperanda**, durante o mês de março/2023.



V – ENDIVIDAMENTO TOTAL

V.1– Endividamento sujeitos à Recuperação Judicial

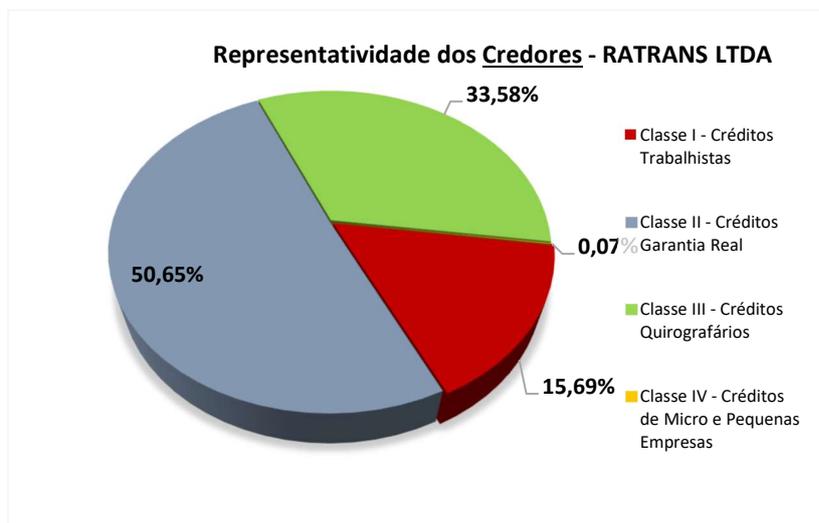
Conforme já reportado, a Recuperanda requereu em 28 de março de 2023 a retificação da lista geral de credores atualizando o valor da dívida estimada para R\$ 32.637.665,81 (trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil reais e seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) referente a 194 (cento e noventa e quatro) credores, conforme relação de credores anexada aos autos no documento ID 88929759.

A tabela abaixo sintetiza a relação de credores apresentada pela Rio Anil Transporte e Logística Ltda em 28 de março de 2023.

Tabela 11 – Relação de Credores

CLASSE DE CREDORES (ART.41, LRF)	Quantidade	Total de Créditos	%
Classe I - Créditos Trabalhistas	115	R\$ 5.120.750,03	15,69%
Classe II - Créditos Garantia Real	6	R\$ 16.532.106,51	50,65%
Classe III - Créditos Quirografários	68	R\$ 10.960.398,40	33,58%
Classe IV - Créditos de Micro e Pequenas Empresas	5	R\$ 24.410,87	0,07%
Total do Passivo	194	R\$ 32.637.665,81	100%

Em sequência, apresenta-se o gráfico com a representatividade das classes, evidenciando que em termos do total de dívida aproximadamente 50,65% dos créditos listados pela Recuperanda são relativos aos credores de garantia real. Em relação a quantidade de credores a Classe I – trabalhista representa 59,28% do total de credores.



V.2 – Endividamento não sujeitos à Recuperação Judicial

Endividamento Fiscal

Conforme reportado anteriormente, a recuperanda possui débitos fiscais valorados em 1.914.098,21 (um milhão, novecentos e quatorze mil, noventa e oito reais e vinte e um centavos), sendo segregados em tributos federais, estaduais e municipais. A maior porcentagem deste endividamento 68,43% refere-se aos créditos junto a União valorados em R\$ 1.309.832,25.

Tabela 12 – Endividamento Fiscal

Descrição	Total de Créditos	%
Impostos Federais	R\$ 1.309.832,25	68,43%
Tributos Municipais (São Luís)	R\$ 593.272,76	30,99%
Impostos estaduais (Sefaz/MA)	R\$ 10.993,20	0,57%
Total do endividamento fiscal	R\$ 1.914.098,21	100%

A Prefeitura Municipal de Imperatriz manifestou-se acerca dos créditos fiscais da Recuperanda junto ao município, todavia não foi informado estimativa de valores desses créditos, em virtude da necessidade de revisão dos processos fiscais. O ofício encontra-se juntado aos autos no documento nº 103.

Endividamento não Fiscal

A sociedade em recuperação não forneceu relatório analítico do endividamento não fiscal, ou seja, de valores em aberto após o pedido de Recuperação Judicial.

VI – ANÁLISE DE FLUXO DE CAIXA

No período compreendido por este relatório a gestão não disponibilizou o demonstrativo do Fluxo de Caixa da empresa, desta forma não foi possível realizar a análise das entradas e saídas de caixa da companhia Ratrans referente ao mês de março de 2023.



VII – ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO

O presente capítulo tem o objetivo de expor o acompanhamento deste Administrador Judicial acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, considerando as condições previstas, bem como do acompanhamento dos pagamentos dos credores, em cada fase.

A Recuperanda em 13 de abril de 2023 juntou aos autos o Plano de Recuperação Judicial (documento ID 89960944), requerendo a publicação do Edital do aviso aos credores e fixação do prazo para manifestações e eventual objeções.

VII – Anexos

VIII.1 – Fotos

Informa-se que em 23 de março de 2023 este administrador Judicial realizou a fiscalização presencial a filial da Recuperanda no município de Imperatriz/MA. Os registros fotográficos encontram-se noticiados no documento 01 (ID 88512017).

VIII.2 – Diligências realizadas

No período compreendido pelo presente relatório, ocorreram visitas in loco deste Administrador Judicial às dependências da Ratrans, bem como a realização de reuniões e acompanhamentos presenciais e virtuais com a gestão da companhia.

VII.3 - Remuneração do Administrador Judicial

Em relação aos recebimentos de honorários, informa-se que a **Recuperanda** está adimplente com este Administrador Judicial, não constando honorários em aberto no período de elaboração deste relatório.

VII.4 – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

No decorrer do mês de março foram realizadas diversas solicitações dos demonstrativos contábeis para elaboração do presente relatório, para análise e reporte das informações contábeis, financeiras e das atividades desenvolvidas pela companhia, sendo recebido somente o Balancete de Verificação consolidado em 20 de maio de 2023.



VII. 5 - Cronograma processual

Cronograma Processual			
Processo nº 0803002-83.2023.8.10.0001			
Recuperação Judicial de RIO ANIL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA ("RATRANS")			
Data	Evento	Doc.	Lei 11.105/05
16/01/2023	Pedido de Recuperação Judicial	1	
13/02/2023	Deferimento do Processamento Recuperação Judicial	75	Art. 52
16/02/2023	Publicação do Deferimento em Diário Oficial		
27/02/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	93	Art. 33
	Publicação do 1º Edital de Convocação de Credores		Art. 52, § 1º
	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial		Art. 53
	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, § 2º
	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ		Art. 7º, II e Art. 53
	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
	Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
	Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
	Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
	Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		
	Homologação do PRJ		Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ		Art. 61

VIII. CONCLUSÃO

Com base ns informações coletadas e no balancete de verificação referente remetidos a este Administrador Judicial pela gestão da Recuperanda, salienta-se que a companhia vem cumprindo parcialmente os critérios estabelecidos para atendimento a Recuperação Judicial. Ademais, salientamos que a sociedade em Recuperação apresenta quadro favorável no crescimento de suas receitas referente ao mês de março de 2023.

Nestes termos,

É o relatório.



DANIEL TORRES
ADVOGADOS

São Luís/MA, 6 de julho de 2023.

Daniel Lopes Pires Xavier Torres
-Administrador Judicial-
OAB/CE 27.730
OAB/MA 20.721-A

SÃO LUÍS-MA: Office Tower, sala 728, Rua dos Azulões, n.º 01, Jardim Renascença, CEP 65075-060.
www.danieltorresadv.com.br - daniel@xaviertorres.com.br

20



Número do documento: 23070619272216100000089805110
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23070619272216100000089805110>
Assinado eletronicamente por: DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES - 06/07/2023 19:27:22

Num. 96360383 - Pág. 20